



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6873, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG) e considerando-se a Resolução Nº 706 , de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, as seguintes servidoras, indicadas por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- Fernanda Ortins Silva (titular), Professora Adjunta 1 Classe A, Matrícula UFMG nº 380861-X, lotada no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música.

- Verônica Magalhães Rosário (suplente), Professora Adjunta 2 Classe C, Matrícula UFMG nº 277754, lotada no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música.

Art. 2º A vigência do mandato das referidas conselheiras será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/08/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509252** e o código CRC **E5F2320C**.